



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o **Processo Licitatório nº 005/2018 - Modalidade:** Pregão Presencial nº **003/2018**, **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material elétrico para atender as demandas de Manutenção Corretiva e Preventiva da iluminação Pública de ruas e avenidas deste Município.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e seus correlatos, declara, que o referido processo naquilo que foi apresentado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais.

É o Parecer.

Redenção-Pará, 15 de março de 2018.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017